



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº120/2021

Em, 17 de junho de 2021

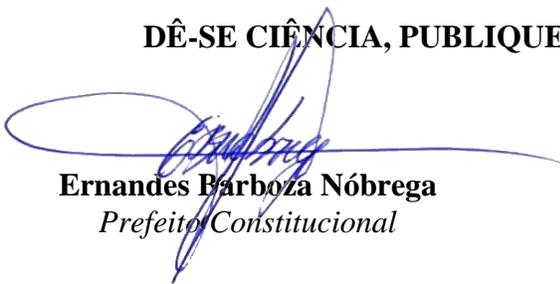
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR, conforme requerido, e por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **ITAMARA ALMEIDA FREIRES**, Brasileira, portadora do RG: 2397548 SSP/PB e CPF: 008.014.254-09, enfermeira de matrícula 1297, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional